

MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

03/07/2026

Pág. 1/3

Decreto nº 62/2026 de 25/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

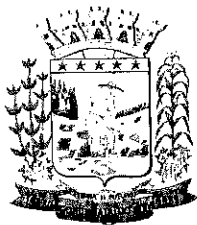
O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
24 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
119 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
125 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
169 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.028.	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
279 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
295 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

03/07/2026

Pág. 2/3

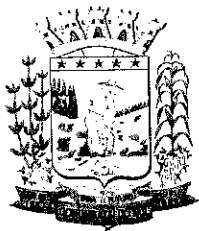
320 - 3.3.90.46.00.00	01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
344 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
Total Suplementação:		76.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
27 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.075.	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
113 - 3.3.90.34.00.00	1494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
175 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
206 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.003.08.243.0008.6.067.	Manutenção do Espaço Recreativo Social - S.C.FV	
209 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental I	
265 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
07.001.12.365.0009.2.017.	Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRECHE	
312 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
341 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00

Total Redução: 76.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

*** Elotech ***

03/07/2026

Pág. 3/3

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 62/2026 de 25/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
24 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
119 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
125 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
169 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FCA	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.028.		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
279 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
295 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
320 - 3.3.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
344 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
		Total Suplementação:	76.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
27 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

113 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
175 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.003.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
206 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.003.08.243.0008.6.067		Manutenção do Espaço Recreativo Social - S.C.F.V	
209 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
265 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
07.001.12.365.0009.2.017		Manutenção do FUNDEB 70% - C.M.E.I - Cantinho Feliz - CRIECHE	
312 - 3.3.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038		Manutenção da Secretaria de Esportes	
341 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		Total Redução:	76.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: E6F24C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2026. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>